

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a alteração nº 097 13 2 01 14 à autorização n.º 131 12 1 02 13 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho à "EmiÁtomo – Projectos e Manutenção Industrial, Lda ", NIPC 508 565 243, com sede em:

Endereço: Edifício Zils, Monte Feio, Escritório 514			
Localidade: Sines		Código Postal: 7520-064	
Concelho: Sines		Distrito: Setúbal	
Tel.: 269 870 086	Telm: 926 728 812	E-mail: geral@emiatomo.com	Fax: 269 870 089

Legalmente representada por António Francisco Pereira Aires Relvas, NIF 122484584, CC 6102131-8, com domicílio em Monte Novo de Dompel, 2060, 7540-240 Santiago do Cacém, na qualidade de sócio-gerente.

A autorização é válida para o exercício da atividade:

No setor industrial <input checked="" type="checkbox"/>

E abrange a(s) seguinte(s) atividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º):

Atividades ou trabalhos de risco elevado
Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;
Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves;
Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4.

Lisboa, 15 de janeiro de 2014

O INSPETOR-GERAL

 (P.N. Braz Pimenta)